

## Declaração de voto

### **PJR n.º 1069/XIII/3.ª, n.º 1070/XIII/3.ª e n.º 1071/XIII/3.ª (PSD)**

Os projetos de resolução n.º 1069/XIII/3.ª, n.º 1070/XIII/3.ª e n.º 1071/XIII/3.ª apresentados pelo PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo um conjunto de medidas tendentes a assegurar uma maior integração dos doutorados no sector privado e assegurar mecanismos tendentes a uma maior valorização e proteção do conhecimento científico e técnico (em colaboração com o sector privado e empresarial).

Estes projetos de resolução são-nos apresentados pelo PSD numa lógica conjunta de pacote de medidas representativas de uma pretensa visão estratégica daquele partido relativamente à educação e ao ensino superior e politécnico em Portugal.

Tal pretensão não corresponde à realidade objetiva dos factos: bastará uma simples análise dos projetos de resolução apresentados para que se perceba que estão aqui apenas em causa meras medidas avulsas, pouco concretizadas, pouco coerentes, pouco ambiciosas e sem uma visão estratégica global que as sustente.

Porém, apesar desses pontos negativos, é inequívoco que estes projetos procuram apresentar soluções parciais para problemas relevantes no nosso país que têm merecido preocupação por parte de algumas organizações internacionais (das quais se destaca a OCDE<sup>1</sup>) e que dizem respeito, por exemplo, à diminuta integração de doutorados no sector privado e empresarial, à sua excessiva concentração em atividades de investigação e docência e à existência de um sector privado pouco mobilizado para a valorização e incorporação do conhecimento científico e técnico. Esta é uma realidade que urge inverter em nome da valorização do conhecimento científico e técnico e que é necessária para assegurar um aumento do dinamismo e competitividade da economia portuguesa.

De resto o atual Governo tem assumido esta questão como eixo prioritário da sua ação, assumindo, no respeito pelas orientações europeias e recomendações da OCDE nesta matéria, uma estratégia integrada de incremento e fortalecimento da relação entre as Universidades/Politécnicos e o sector privado e empresarial. No âmbito desta visão estratégica destacam-se, de entre outras medidas estruturais, a aprovação por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2018 das linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal (2018-2030) e a criação de laboratórios colaborativos.

As propostas inseridas nos projetos de resolução propostos pelo PSD, apesar de serem pouco coerentes e ambiciosas, não colidem com o essencial desta visão estratégica integrada do Governo, pelo que poderão ser vistas como medidas complementares dessa estratégia – tendo este, uma vez que estamos perante meras recomendações, a possibilidade de as ajustar às especificidades da sua estratégia.

Assim, não subscrevo a perspetiva de que o se deve votar contra algo que pode ser encarado como complementar à estratégia do Governo só porque o Governo já está a tomar e a

---

<sup>1</sup> Vejam-se, por exemplo, os dados e recomendações constantes da avaliação realizada pela OCDE ao sistema de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior português durante 2016/2017, cuja síntese se apresenta na seguinte ligação: [https://www.rtp.pt/noticias/pais/ocde-alerta-portugal-tem-doutorados-a-menos-e-precarios\\_n1057116](https://www.rtp.pt/noticias/pais/ocde-alerta-portugal-tem-doutorados-a-menos-e-precarios_n1057116).

preparar medidas nessa área, pelo que, tendo em conta as razões anteriormente apresentadas, absteve-me relativamente a estes três Projetos de Resolução propostos pelo PSD.

Assembleia da República, 29 de Junho de 2018

**Paulo Trigo Pereira**

**Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista**